



**PORTARIA Nº. 216/2023**

**“Altera valor do FGM concedido a  
Diretora de EMEF São Luiz Gonzaga.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Altera valor FGM, concedido através da Portaria nº 266/2022, a Professora **Bruna Luisa Gehlen Penz Martins**, Matrícula nº 3034-1, para exercer as atribuições de Diretora EMEF São Luiz Gonzaga, passando a perceber mensalmente além de seus vencimentos normais, Função Gratificada correspondente ao Padrão FGM 5, estabelecido na Lei Municipal nº. 1.848/2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 03 de abril de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração